

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE

1 Considerando a impossibilidade de realização de reuniões presenciais como medida de
2 enfrentamento à pandemia de COVID-19, às 14h00min do dia 29 do mês de setembro de
3 2020, reuniram-se em ambiente virtual os membros do Conselho Gestor da Área de
4 Proteção Ambiental (APA) Aldeia-Beberibe: Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH),
5 Exército Brasileiro - Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC), Agência
6 Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco (CONDEPE/FIDEM), Prefeitura da
7 Cidade do Recife, Prefeitura Municipal de Paudalho, Universidade Federal Rural de
8 Pernambuco (UFRPE), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
9 (IFPE), Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco (AFCP), Federação das
10 Indústrias de Pernambuco (FIEPE), Usina São José, Fórum Socioambiental de Aldeia (FSA),
11 Associação Águas do Nordeste (ANE) e Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste
12 (CEPAN) para debaterem sobre a seguinte pauta: **a) Aprovação da atas das reuniões**
13 **anteriores; b) Relato de encaminhamentos da Manifestação sobre o licenciamento**
14 **ambiental da Usina Termelétrica Pau Ferro II; c) Discussão sobre a reativação do GT**
15 **Restauração e propostas para o viveiro-escola no Parque Estadual Dois Irmãos; d)**
16 **Discussão sobre a pulverização de defensivos agrícolas na APA - solicitação do Fórum**
17 **Socioambiental de Aldeia; e e) Informes gerais.** Na função de gestora da APA e Presidente
18 do Conselho Gestor, iniciei a sessão dando boas-vindas a todos e agradecendo a presença
19 e a compreensão pela necessidade da reunião virtual considerando a situação de
20 pandemia em que estamos vivendo. Em seguida entramos no primeiro ponto da pauta: **a)**
21 **Aprovação das atas das reuniões anteriores**, realizadas em 04 de março (pendente de
22 aprovação por falta de quórum na ocasião) e em 19 de junho do ano corrente. A
23 aprovação, por unanimidade, se deu pelos Conselheiros presentes após alguns ajustes. A
24 seguir, passamos ao ponto **b) Relato de encaminhamentos da Manifestação sobre o**
25 **licenciamento ambiental da Usina Termelétrica Pau Ferro II.** Iniciei o relato lembrando
26 que aprovamos a referido documento em Plenária na reunião do dia 19 de junho, cuja ata
27 acabamos de aprovar, na qual também deliberamos pela protocolização formal da
28 manifestação na CPRH para pronunciamento, bem como a solicitação de reunião técnica
29 entre o Dr. André Felipe, do Ministério Público de Pernambuco, e os componentes do GT
30 Pau Ferro para que o documento fosse devidamente apresentado. Nesse sentido, no dia
31 25 de junho de 2020 protocolei o documento no Sistema Eletrônico Integrado (SEI) do
32 Governo do Estado de Pernambuco sob o nº 0031000088.001433/2020-36, o qual teve os

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020 DO CONSELHO
GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

33 devidos encaminhamentos até a Diretoria de Gestão Territorial e de Recursos Hídricos
34 (DGTRH/CPRH), responsável pelo licenciamento ambiental do empreendimento, no dia 09
35 de julho de 2020. No entanto, desde então não houve qualquer pronunciamento da
36 referida Diretoria ou da CPRH em relação às questões expostas na manifestação deste
37 Conselho. Em relação ao segundo encaminhamento, conseguimos agendar reunião virtual
38 com o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Meios Ambiente do Ministério
39 Público de Pernambuco (CAOPMA/MPPE) para o dia 29 de junho de 2020, da qual
40 participaram os componentes do GT Pau Ferro (CPRH, FSA, UFRPE, ANE, CONDEPE/FIDEM
41 e Usina São José), Dr. André Felipe e sua equipe. Após a exposição do conteúdo da
42 manifestação, os componentes do MPPE concordaram que o processo de licenciamento
43 ambiental parece ter tido falhas e inconsistências que merecem uma reanálise por parte
44 da CPRH. Dr. André Felipe então solicitou o envio de toda a documentação disponível
45 sobre o caso (estudo ambiental, licença prévia e processo digitalizado, além da própria
46 manifestação) para subsidiar um parecer do CAOPMA a ser encaminhado à Promotoria de
47 Igarassu para providências, bem como uma interlocução junto à CPRH para provocar um
48 posicionamento acerca das questões postas na manifestação. No entanto, também não
49 tivemos retorno sobre a situação no MPPE e, após consulta há cerca de duas semanas, Dr.
50 André Felipe informou que estavam priorizando as tratativas relacionadas à queima de
51 cana-de-açúcar, considerando o período de colheita em algumas regiões e o potencial de
52 agravamento das questões de saúde por conta da emissão de fumaça e fuligem e a
53 pandemia de COVID-19. O conselheiro Herbert, do FSA, propôs que cobremos um
54 posicionamento da CPRH sobre a manifestação encaminhada, o que foi acatado pela
55 Plenária por unanimidade. Antes de passar ao próximo item da pauta, a conselheira
56 Silvana, da CONDEPE/FIDEM, solicitou um espaço para realizar um esclarecimento que
57 ficou pendente da reunião ordinária do dia 04 de março, o qual foi concedido pela
58 Plenária. Na ocasião, ela informou que o contrato da consultoria que está elaborando o
59 Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) está suspenso por conta da
60 pandemia, mas que será retomado tão logo seja possível para a sua finalização; informou
61 ainda que está prevista a realização de audiência pública após a posse dos novos prefeitos,
62 em 2021, ocasião na qual deverá ser discutida as alternativas de traçado do Arco Viário
63 Metropolitano. O conselheiro Herbert, do FSA, propôs que este Conselho Gestor seja mais
64 propositivo na discussão do Arco Viário, que nos antecipemos enquanto fórum e não

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020 DO CONSELHO
GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

65 apenas como entidades isoladas para discutir propostas que respeitem os atributos que
66 fizeram a APA Aldeia-Beberibe ser um território protegido. O conselheiro Severino, do
67 CEPAN, comentou sobre a importância de o Conselho buscar dados concretos para
68 subsidiar o discurso de proteção do território, de modo a demonstrar com números as
69 perdas ambientais que podem ocorrer com a implantação da rodovia no local inicialmente
70 pretendido, e colocou o CEPAN à disposição para trabalhar, em conjunto com o Conselho,
71 em uma modelagem que resulte em diferentes cenários de implantação e não
72 implantação do Arco Viário. Comentei que apesar de os dados de impacto de rodovias
73 sobre remanescentes florestais e habitats naturais já sejam bem conhecidos pela ciência,
74 certamente a análise do caso concreto resultando em dados específicos para o local dará
75 robustez ao argumento, que pode ser primordial para a discussão de alteração do traçado.
76 Após ampla discussão sobre o tema, propus a criação do GT Arco Viário para tratar desses
77 estudos à parte, o que foi acatado pela Plenária por unanimidade. Formam o referido GT
78 as seguintes entidades: CPRH, CEPAN, Usina São José, CONDEPE/FIDEM, FSA, IFPE, UFRPE
79 e CIMNC, tendo o CEPAN como Coordenador, que se compromete a apresentar ao GT um
80 rascunho inicial do documento técnico que subsidiará as discussões com o Governo do
81 Estado sobre o Arco Viário até o dia 07/10. Deverá ser criado um grupo à parte no
82 WhatsApp e uma pasta no Google Drive para facilitar a construção conjunta do documento
83 e o compartilhamento de dados e informações entre os participantes. Passamos então ao
84 próximo ponto de pauta, **c) Discussão sobre a reativação do GT Restauração e propostas**
85 **para o viveiro-escola no Parque Estadual Dois Irmãos.** Abri a discussão informando que o
86 viveiro florestal de gestão compartilhada entre a APA Aldeia-Beberibe/CPRH e
87 PEDI/SEMAS encontra-se subutilizado considerando a sua capacidade potencial de
88 produção, principalmente pela falta de pessoal, sobretudo nesse momento, considerando
89 o advento da pandemia, que inclusive impede a volta às atividades normais do próprio
90 PEDI. Ainda assim, várias mudas estão em tamanho ideal para plantio, sendo necessária
91 sua destinação, de modo que pensei em realizar uma atividade de distribuição de mudas
92 em algum local da APA Aldeia-Beberibe dentro da IV Semana das Unidades de
93 Conservação de Pernambuco, que está sendo organizada pela CPRH e deve ocorrer na
94 segunda quinzena de novembro deste ano. Comentei que fiz uma visita técnica ao viveiro
95 na semana passada junto com Marina e Clóvis, do PEDI, para observar algumas
96 necessidades de insumos e manutenção e vislumbrar algumas possibilidades para a

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020 DO CONSELHO
GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

97 ampliação da capacidade de produção atual bem como o seu escoamento para efetivação
98 de projetos de recomposição florestal, já que não adianta resolver as questões
99 operacionais e não ter destinação para a produção. Informei que além do Programa
100 Restauração APA Aldeia-Beberibe, estamos elaborando no âmbito da Unidade de Gestão
101 das Unidades de Conservação (UGUC/CPRH) um programa para conversão de multas
102 ambientais, que também poderá ser uma fonte de recurso para efetivação de algumas
103 ações. Diante de tal contexto, comentei que a ideia inicial era propor a reativação do GT
104 Restauração no âmbito deste Conselho, que acabou também permanecendo sobrestado
105 por causa da pandemia, para discutir formas de utilizar o equipamento considerando
106 todos os seus objetivos, mas que diante da recém instituição do GT Arco Viário, gostaria de
107 ouvir o posicionamento dos conselheiros sobre a questão. Após debate sobre o tema e
108 considerando que a maior parte das instituições que compõem o GT Restauração também
109 faz parte do GT Arco Viário e, considerando ainda que o objeto deste último é de certa
110 urgência e motivo de extrema preocupação pelo impacto ambiental potencialmente
111 irreversível envolvido, a Plenária aprovou o encaminhamento de reativar o GT Restauração
112 mas priorizar as ações relativas ao GT Arco Viário, por enquanto, de modo que as
113 instituições que constituem o GT Restauração envidarão esforços dentro de suas
114 competências para prever possibilidades de atuação para promover o viveiro florestal e o
115 Programa Restauração APA Aldeia-Beberibe. Eu, enquanto CPRH, procurarei estreitar o
116 relacionamento com o PEDI e a SEMAS para estruturar procedimentos (verificar com o
117 jurídico se é possível trocar mudas por insumos ou por mão-de-obra e como proceder,
118 bem como a possibilidade de firmar acordos de cooperação técnica para gestão
119 operacional), viabilizar novas conversões de multa para as adequações e manutenções
120 necessárias para retomada das atividades do viveiro e tentar destinar pessoal para a
121 produção através de um programa de voluntariado. A conselheira Ana Carolina, da UFRPE,
122 iniciará tratativas com o Instituto Ipê, daquela instituição, para verificar a possibilidade de
123 firmar acordo de cooperação com CPRH/SEMAS/PEDI para operacionalizar o viveiro e
124 utilizá-lo como estrutura de apoio à pesquisa científica. Durante a discussão surgiram
125 possibilidades de áreas a serem contempladas com restauração ecológica, a exemplo do
126 CIMNC e da APP da Barragem de Botafogo. Finalizando esse ponto, passamos ao item **d)**
127 **Discussão sobre a pulverização de defensivos agrícolas na APA - solicitação do Fórum**
128 **Socioambiental de Aldeia.** A conselheira Ludmila, do FSA, comentou sobre a passagem de

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020 DO CONSELHO
GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

129 aeronave rotineiramente pela região de Chã de Cruz aparentemente realizando
130 pulverização de defensivos agrícolas em lavouras de cana-de-açúcar e questionou a
131 possibilidade dessa atividade em área de proteção ambiental, bem como se as usinas que
132 compõem o Conselho têm informações sobre a situação. Informei que infelizmente não há
133 nada específico no Plano de Manejo da APA Aldeia-Beberibe sobre o uso de agrotóxicos
134 nas zonas que permitem o uso agrícola e que eu desconhecia legislação estadual que trate
135 sobre o tema, que sabia apenas de um projeto de lei estadual para proibir a atividade, que
136 inclusive está sob consulta pública (deixei o link disponível na ocasião). A conselheira
137 Monica, da Usina São José, mas que também representa a Usina Petribú, informou que
138 não tem conhecimento do uso de aeronaves na pulverização agrícola nas áreas das duas
139 empresas, e que causa estranheza que essa atividade esteja sendo realizada em um
140 período que geralmente é de colheita, e não de plantio. Afirmou ainda que ouviu
141 comentários sobre a existência de um novo aeródromo no litoral norte, que pode ser o
142 motivo de ter aumentado o fluxo de aeronaves de pequeno porte na região. Passamos
143 então ao último ponto de pauta e) **Informes Gerais**. Como já havia adiantado, em
144 novembro a CPRH promoverá a IV Semana das Unidades de Conservação de Pernambuco,
145 com diversas atividades para estimular a população a conhecer e apreciar as belezas e
146 riquezas desses territórios protegidos no nosso Estado. A programação deve contar com
147 palestras, lançamento de livros, contação de histórias (virtuais), distribuição de mudas de
148 espécies nativas (presencial) e um concurso de fotografias. Desse modo, contamos com a
149 participação e divulgação dos conselheiros para que possamos atingir o maior número de
150 pessoas possível com as ações. O conselheiro Severino, do CEPAN, pediu a palavra para
151 informar que de 12 a 18 de outubro acontecerá a Celebração das Áreas Protegidas na
152 América Latina e no Caribe, que talvez fosse interessante participarmos de alguma forma.
153 A conselheira Mônica, da Usina São José, por sua vez, informou que no dia 14 de outubro a
154 APAC promoverá curso sobre a cobrança do uso da água, que seria importante a
155 participação dos conselheiros que puderem. Nada mais havendo a tratar, às 16h40min
156 declarei encerrada a reunião ordinária do Conselho Gestor da APA Aldeia-Beberibe. Por
157 não haver mais nada a declarar, eu, Cinthia Renata Vieira de Lima, Presidente do Conselho
158 Gestor, lavro esta Ata que, lida e aprovada, será validada pelos conselheiros presentes na
159 reunião, conforme registros em anexo. Recife, 29 de setembro de 2020.